



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Guilherme Miranda

\* AVCESARIO ALVIM, 2453, APTO 4, NOSSA SENHORA APARECIDA, 38.400-694, UBERLÂNDIA - MG

PRAÇA - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA DE BANHEIRO Nº 38425/2020

Aprovado em: 01-09-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
solicitação de construção de praça.

PÇA NELSON MENDES EVANGELISTA, LOCALIZADA ENTRE A RUA FRANCISCO BERNARDES DE ASSIS E A RUA ALEXANDRINO SANTOS LIMA, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Este requerimento tem como objetivo pedir ao executivo municipal através da Secretária de Obras que seja feita a construção de uma praça no endereço mencionado, tendo em vista que já existe a Lei 7988/2002 que denomina este logradouro público de "PRAÇA NELSON MENDES EVANGELISTA". Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação. Certo do atendimento desta solicitação, aguardo providências.

- IMAGENS -



- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020

**Ver. Guilherme Miranda**



● Ver. Guilherme Miranda

| <b>Nome</b>            | <b>Quantidade</b> |
|------------------------|-------------------|
| Ver. Guilherme Miranda | 1                 |
| <b>Total</b>           | <b>1</b>          |

LEI Nº 7988 DE 10 DE ABRIL DE 2002.

**DENOMINA DE "PRAÇA NELSON MENDES EVANGELISTA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

(AUTOR: VEREADOR GERALDO JABBUR)

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A praça sem denominação, localizada entre a Rua Francisco Bernardes de Assis e a Rua Alexandrino Santos Lima, no Bairro Santa Mônica, passa a denominar-se: "PRAÇA NELSON MENDES EVANGELISTA".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2002.

ZAIRE REZENDE  
Prefeito

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/11/2009*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*